Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias Celebradas com Organizações de Sociedade Civil - OSC

Nomeada pela Portaria N° N° 9222.09, de 02 de março de 2023.

Assunto: Celebração de Termo de Colaboração com a **Liga de Futebol Amador de Progresso - LIFAP.**

DECLARAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação de parcerias celebradas com Organizações de Sociedade Civil - OSC do Município de Progresso-RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria N° 8432.09, de 27 de abril de 2021 e com fundamento no art. 2°, inciso XI da Lei Federal n° 13.019/2014 e no artigo 3°, do Decreto Municipal n° 1990.08, de 24 de março de 2017 e Lei Municipal n° 2762.09, de 13 de setembro de 2023,

DECLARA que analisou o processo de pedido de formalização de Termo de Colaboração com a **Liga de Futebol Amador de Progresso - LIFAP** protocolado sob n° 751/2023, de 25/09/2023. A finalidade da parceria é o apoio da Administração Municipal para a realização dos seguintes eventos desportivos, com os respectivos valores:

a) Campeonato Municipal Amador de Futebol/2023/3024, R$ 12.000,00 (doze mil reais);
b) Campeonato Municipal de Futebol de Campo Veteranos/2023/2024, R$ 5.000,00 (cinco mil reais);
c) Campeonato Municipal de Futebol Sete Masculino e Veterano/2023/2024, R$ 8.000,00 (oito mil reais);

Nessa análise foi constatado que os objetivos e finalidades institucionais e capacidade técnica e operacional da Organização da Sociedade Civil foram avaliados e são compatíveis com o objeto, estando a SOCIEDADE habilitada para a celebração do termo de parceria em pauta.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS CELEBRADAS COM ORGANIZAÇÕES DE SOCIEDADE CIVIL - OSC,

Em 26 de setembro de 2023.

JUCELAINE BERGONCI
Presidente

MARIALICE BRANCHER
Membro

CRISTIANI DELL'OSBEL ORLANDI
Membro